



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Faculdade de Farmácia
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Edital do Processo Seletivo de Ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da UFRJ para o primeiro período de 2012

ATO EDITAL N° 95 - 29/11/2011

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Deliberativa do Programa de Ciências Farmacêuticas (CPPFAR) da Faculdade de Farmácia da UFRJ, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *STRICTO SENSU* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG N° 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *STRICTO SENSU* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG N° 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para o Curso de Doutorado em Ciências Farmacêuticas no período de **23 de janeiro a 1 de fevereiro de 2012**, nos seguintes termos:

1.2 O edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da UFRJ em 29 de novembro de 2011.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.farmacia.ufrj.br/cienciasfarmaceuticas>, por email: cppfar@pharma.ufrj.br, ou na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Faculdade de Farmácia, Centro de Ciências da Saúde, Bloco K – 1º andar - sala 011, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFRJ, para o primeiro período letivo de 2012, os portadores de diploma, certificado ou ata de defesa de dissertação de curso de mestrado em Ciências Farmacêuticas e áreas afins reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, desde que com reconhecimento da firma do (a) outorgante em cartório, nos dias úteis do período de **23 de janeiro a 1 de fevereiro de 2012**, no horário de 10:00 h às 16:00 h, na Secretaria de Pós-Graduação, no Centro de Ciências da Saúde, Bloco K – 1º andar - sala 11, Cidade Universitária.

2.3 Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, que deve ser obtida e preenchida na Secretaria de Pós-Graduação;
- Cópia do Diploma, certificado ou ata de defesa de dissertação de curso de mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Cópia do Histórico escolar oficial do curso de mestrado;
- *Curriculum Vitae* do candidato, devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Memorial do candidato em quatro vias;
- *Curriculum Vitae* do orientador, devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- uma foto 3x4;
- Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista;



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Faculdade de Farmácia
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

- Carta de aceite de orientador permanente credenciado na CPPFar;
- Comprovante de aprovação em teste de proficiência em língua estrangeira exarado por programa de pós-graduação Stricto Sensu (apenas se o candidato tenha concluído o mestrado em outro programa de pós-graduação).
- Projeto de pesquisa detalhado em quatro vias, contendo até 10 páginas, nos moldes de projeto APQ1 da FAPERJ (<http://www.faperj.br>), sobre o tema a ser estudado vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação.

2.4 No ato de inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo.

2.5 Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido para a inscrição. **A não apresentação de qualquer dos itens acima implicará em NÃO aceitação do candidato ao exame de seleção.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo para ingresso no Doutorado em Ciências Farmacêuticas ocorrerá de **6 a 9 de fevereiro de 2012** e constará das seguintes etapas:

3.1.1 Apresentação de Projeto de Tese de Doutorado, em no máximo 15 minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção, segundo ordem definida e divulgada previamente pela Coordenação.

3.1.2 Defesa de memorial e prova oral com a Comissão de Seleção, segundo ordem definida e divulgada previamente pela Coordenação.

3.1.3 O processo seletivo será realizado das **09:00 h às 18:00 h** e iniciar-se-á no dia **6 de fevereiro de 2012**. As duas etapas poderão ocorrer no mesmo dia ou em mais de um (1) dia, em função do número de candidatos inscritos, seguindo a ordem acima apresentada. Um cronograma das atividades será apresentado pela Comissão de Seleção.

4. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será calculada a **média ponderada final** entre os resultados obtidos em cada uma das etapas do processo seletivo, conforme a seguinte equação:

$$\text{Média Final} = \frac{(\text{PT} * 2) + \text{ME}}{3} \geq 7,0$$

PT – Exame de Projeto de Tese

ME – Memorial e Prova Oral

Obs.: 1 – Serão automaticamente desclassificados os candidatos que obtiverem média final menor que 7,0.

2 – Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de média final.

3 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada e o candidato que porventura não comparecer a qualquer uma das etapas estará eliminado do concurso.

5. DO NÚMERO DE VAGAS



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Faculdade de Farmácia
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

5.1 Será oferecido o número máximo de 12 vagas, a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados **até o dia 13 de fevereiro de 2012**.

6.2 A relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, será afixada na secretaria de Pós-Graduação, acompanhada das respectivas médias.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 Os recursos somente serão encaminhados para apreciação pela Comissão Deliberativa (CD-CPPFar) do Programa de Pós-Graduação em primeira instância se forem interpostos até o dia **16 de fevereiro de 2012, das 11:00 h às 14:00 h**. O não acolhimento do recurso perante a Comissão Deliberativa autoriza, em prazo igual, após a divulgação da solução adotada, de novo recurso para a Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa em segunda e última instância.

8. DA MATRÍCULA E BOLSAS

8.1 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula entre os dias **27 de fevereiro a 01 de março de 2012**, na secretaria de Pós-Graduação.

8.2 A concessão de bolsas de pesquisa seguirá a disponibilidade das mesmas, e obedecerá a ordem de classificação estabelecida em função da nota obtida pelo candidato no processo de seleção.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (CPGP) DA FACULDADE DE FARMÁCIA E DO NÚCLEO DE PESQUISAS EM PRODUTOS NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**.